



Câmara Municipal
Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete da Vereadora Andressa Ceroni

MOÇÃO DE APOIO Nº011/18

Ilha Comprida – SP, 24 de Setembro de 2018.

“Moção de Apoio a Proposta de Emenda à Constituição PEC nº 2/2018, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que tramita na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, a Proposta de Emenda à Constituição PEC nº 2/2018.

CONSIDERANDO que na Polícia Militar do Estado de São Paulo vem ocorrendo uma injusta e vergonhosa distorção entre o salário padrão do primeiro tenente em relação ao do segundo tenente, prejudicando, dessa maneira, esses oficiais de forma discriminatória e deplorável; trazendo descontentamento e desvalorização a esses pais e mães de família que juraram dar sua vida pela Polícia Militar, em favor da população de nosso Estado.

CONSIDERANDO que a diferença entre o salário padrão do primeiro tenente e do segundo tenente chega a aproximadamente 30,03%, fato injustificável, pois a diferença entre os demais postos e graduações são bem menores, conforme se verifica a seguir: a diferença do salário padrão entre os postos de coronel, tenente coronel, major e capitão é de aproximadamente 10,5%; a diferença do salário padrão entre o posto de capitão e primeiro tenente é de 7,95%; a diferença maior existente entre as graduações e a de soldado e cabo é de 13,6%.

CONSIDERANDO que essa diferença se iniciou há vários anos e vem aumentando gradativamente com o passar do tempo, não havendo mais perspectiva de mudança e que, por efeito cascata, as Praças – de Soldado a Subtenente – também são prejudicadas em seus vencimentos, havendo, assim, uma



Câmara Municipal
Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete da Vereadora Andressa Ceroni

diferença considerável entre os padrões em relação aos que estão no posto a partir de 1º Tenente.

CONSIDERANDO que a PEC tem por objetivo corrigir essa injustificável distorção, trazendo justiça a esses oficiais, além do fato que não haverá prejuízo aos demais postos e graduações e que esta proposta foi protocolada, tendo ocorrido sua publicidade em 21 de abril de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e tramita na ALESP,

CONSIDERANDO finalmente que se aprovada a PEC em questão, não haveriam prejuízos ao Estado, já que Excelentíssimo Governador poderá adequar essas diferenças gradativamente, com os futuros aumentos salariais que serão oportunamente concedidos à categoria; **PROPOMOS À MESA**, ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APOIO à Proposta de Emenda à Constituição do estado de São Paulo PEC nº 2/2018**, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, que inclui §2º A no Artigo 138 da Constituição do Estado, visando adequar a diferença da remuneração no salário padrão entre todos os postos e graduações da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Que se dê ciência da presente **MOÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES**, Governador do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor **MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO**, Secretário de Estado da Segurança Pública, ao Excelentíssimo Senhor **CAUÊ MACRIS**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Andressa Ceroni - SD

Vereadora – Ilha Comprida/SP

Email: vereadora.andressaceroni@hotmail.com

Telefone: (13) 3842-2000 RAMAL 221